

## **RESOLUÇÃO Nº 1732/2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC**, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação da Plenária em Sessão realizada no dia 05 de fevereiro de 2024.

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os Conselheiros: **André Luiz Koerich, Silvio José Martins Filho e Valmor Cesar Schmitt**, para comporem a Comissão de Acompanhamento do Desempenho e Valorização Funcional do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Artigo 2º - Compete a Comissão: Acompanhar o desempenho dos funcionários; Fazer avaliação anual dos funcionários; Verificar e fazer possíveis melhoramentos do Plano de Cargos e Salários; Organizar e Acompanhar os Concursos Públicos para provimento de vagas

Artigo 3º - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Presidência.

Artigo 4º - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2024.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2024

Econ. **André Luiz Koerich**  
Presidente